



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 09 de junho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 252

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 09 de junho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 252

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Portarias

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

3

3

3

3

4

4

6

6

6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.463, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei nº 3.324, de 29 de maio de 2019.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O caput artigo 1º da Lei nº 3.324, 29 de maio de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam o Município de Barra Bonita e sua autarquia – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - autorizados a não ajuizarem execuções fiscais e desistirem ou não interponem recursos contra decisão judicial que extinguir as execuções fiscais, em razão do valor antieconômico de débitos tributários e não tributários de valores consolidados, iguais ou inferiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº. 9.311, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Substitui temporariamente Gestora das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Adjunta de desenvolvimento Social, Sra. CAMILA ZERLIN SEGURA, designada como Gestora das parcerias identificadas abaixo, firmadas pelo Município, no período de 08/06/2022 a 15/06/2022, em virtude das férias da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Mayara Witt Said:

Nº do Termo	Entidade	Valor
01/2021	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 337.236,90
03/2021	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 26.400,00
01/2022	Associação Voluntariado de Barra Bonita – Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer	R\$ 180.000,00
04/2022	Centro Espírita Cristão – Lar de Amparo à Velhice de Barra Bonita	R\$ 180.000,00
05/2022	Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita	R\$ 180.000,00
07/2022	Clube da Terceira Idade de Barra Bonita	R\$ 227.487,70
08/2022	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 12.900,00
09/2022	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 24.499,20
10/2022	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 12.000,00
11/2022	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 35.414,58
12/2022	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 34.353,00
13/2022	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 389.721,20

Art. 2º Compete à Gestora ora designada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de “Abertura do Envelope nº 01”, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços técnicos consistentes na investigação detalhada em imóvel de propriedade da Municipalidade de Barra Bonita constatado como Área Contaminada sob Investigação (ACI), com a adoção integral da metodologia definida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas (Capítulo VI/Projeto Cetesb/GTZ/2001), do roteiro estabelecido pela referida Companhia através da Decisão de Diretoria nº 38/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017 e das especificações constantes no Memorial Descritivo que acompanha o presente Edital (Anexo I)”**.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 04 (quatro) empresas: “AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP” (CNPJ: 14.256.315/0001-09); “INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA EPP” (CNPJ: 04.248.764/0001-51); “WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA” (CNPJ: 06.273.115/0001-36) e “ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA EPP” (CNPJ: 23.559.934/0001-63), sem representantes presentes.

Procedida à abertura dos envelopes de documentos de n.º 1, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição para conferência e rubrica dos presentes. Sendo analisada a documentação dos envelopes n.º 01, foi constatada a regularidade dos documentos apresentados pelas empresas e exigidos no Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA



Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

E não havendo nenhuma manifestação por parte dos presentes, a Comissão Permanente de Licitações reunida decidiu **HABILITAR** as empresas **AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP**, **INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA EPP**, **WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** e **ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA EPP**, a prosseguirem na licitação.

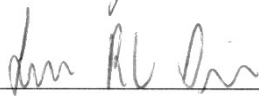
O Sr. Presidente da Comissão determinou a notificação e a publicação da decisão da Comissão, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93. Transcorrido o prazo legal de recurso sem manifestação, fica marcado para o dia **21 (vinte e um) de junho de 2022**, às **9:00** horas, a abertura do “Envelope nº 02 - Proposta de Preço”. **NADA MAIS**. Lida e achada conforme, vai esta ata devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

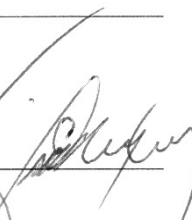
Presidente:-



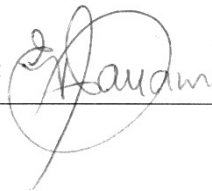
Membro:



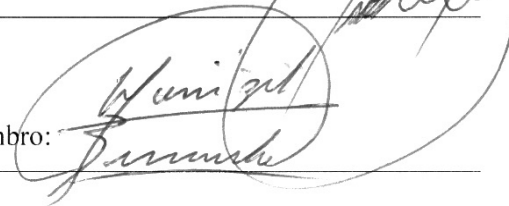
Membro:



Membro:



Membro:



**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Considerando o resultado obtido no Pregão (Presencial) nº 10/2022, Edital nº 14/2022, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos destinados à análise de água do município, realizado conforme Ata de Sessão Pública na data de 07 de Junho de 2022, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudico todo o objeto, e autorizo a contratação das empresas Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda – Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 55.956.510/0001-29 no valor total de R\$ 5.025,00 e Dinalab Comercio e Serviços Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.926/0001-55 no valor total de R\$ 18.050,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/SP, 08 de Junho de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Superintendente do SAAE

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br